



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de outubro de 2025.

Of. nº 642/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 88/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, que solicita informações oficiais e detalhadas acerca da arrecadação municipal e dos repasses recebidos nos últimos seis meses do exercício de 2025, a fim de esclarecer à população e ao Poder Legislativo o cenário atual das finanças públicas municipais.

Requer-se, em especial, que sejam prestadas as seguintes informações:

A. Valores totais dos recursos recebidos pelo Município nos últimos seis meses de 2025, discriminados por fonte de receita (federal, estadual e arrecadação municipal própria); B. Comparativo dos repasses e arrecadação com os exercícios de 2023 e 2024, de forma a evidenciar eventual queda ou aumento de receitas; C. Indicação das rubricas e fontes de recursos que apresentaram efetiva redução, especificando se a queda foi em transferências federais, estaduais ou na arrecadação própria; D. Comparativo entre a previsão orçamentária e a arrecadação efetivamente realizada, indicando eventuais frustrações de receitas; E. Medidas de ajuste e contenção de despesas adotadas pela Administração Municipal diante do quadro atual de arrecadação, em especial quanto ao cumprimento da folha de pagamento e demais gastos obrigatórios; F. Justificativa técnica e fundamentada apresentada pela Administração Municipal, esclarecendo os motivos da queda de arrecadação e se há previsão de retomada ou recuperação das receitas nos próximos meses.

A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, reconhece a relevância de todas as informações solicitadas para o esclarecimento do cenário atual das finanças públicas ao Poder Legislativo e à população.

Informamos que o Requerimento foi encaminhado ao Departamento Contábil Municipal. Contudo, devido à complexidade e ao volume de dados solicitados (que envolvem a discriminação de receitas por fonte, comparativos de exercícios financeiros diversos, análises de frustração orçamentária e a formalização das justificativas técnicas), o prazo legal para a resposta precisará ser estendido.

Dessa forma, e com o objetivo de garantir a precisão e a fundamentação técnica dos dados apresentados, a Secretaria de Finanças precisará de prorrogação no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, para a entregar os documentos requeridos, nos termos da Lei Orgânica do Município.



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS